



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

CEP 85790-000

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

- CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

**PORTARIA N.º 40/2025**

**DATA: 15/07/2025**

**P U B L I C A D O**

Em: 16/07/2025

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 3320 Pag.: 85

**SÚMULA:** Autoriza os vereadores Genecir de Fatima Garda Rigo, Odair Francisco Farina e Robson Anselmo Bergamin a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 15 de julho de 2025 e retorno no dia 18 de julho de 2025, para participarem de Reunião na Assembleia Legislativa com o Deputado Oziel Luiz de Souza, reunião na Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, reunião com o Presidente Nacional do Marco da Criança e do Adolescente e Reunião na Defensoria Pública para tratar de assuntos relacionados aos Atingidos pela Usina Hidrelétrica do Baixo Iguaçu.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,**

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

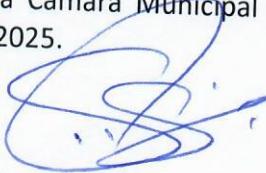
## R E S O L V E:

**Art. 1º** Autorizar os vereadores Genecir de Fatima Garda Rigo, Odair Francisco Farina e Robson Anselmo Bergamin a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 15 de julho de 2025 e retorno no dia 18 de julho de 2025, para participarem de Reunião na Assembleia Legislativa com o Deputado Oziel Luiz de Souza, reunião na Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, reunião com o Presidente Nacional do Marco da Criança e do Adolescente e Reunião na Defensoria Pública para tratar de assuntos relacionados aos Atingidos pela Usina Hidrelétrica do Baixo Iguaçu.

**Art. 2º** Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 03 (três) diárias para os vereadores, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014, alterada pela Lei Municipal nº 2.772/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,  
Estado do Paraná, em 15 de julho de 2025.

  
SIDINEI JOSÉ GIUSTI

Presidente

para execução e manutenção da área descrita no artigo 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 6º** - Os proprietários das áreas atingidas pelo ônus das servidões administrativas limitarão o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática dentro das referidas áreas, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivo.

**Art. 7º** - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

**Art. 8º** - Os ônus decorrentes da constituição das servidões administrativas e das desapropriações das áreas a que se refere o art. 1º e 2º deste Decreto, ficarão por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

**Art. 9º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), 15 de julho de 2025.

**ALDOINO GOLDONI FILHO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Lucimara Pinheiro da Silva  
Código Identificador:527D3300

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA PAVIMENTAÇÃO**  
CONVITE

#### AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI TORNA PÚBLICO E CONVIDA as autoridades, os representantes de classes e toda a sociedade para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA destinada à informações sobre a pavimentação do programa Estradas da Integração, do Governo do Estado do Paraná, nas comunidades de Cachoeira, São Judas Tadeu e Barreiro, que será realizada nos dias 16 e 17 de julho de 2025, com início às 18:30h, nas seguintes localidades:

- 16/07/2025 – Centro Comunitário da Cachoeira
- 17/07/2025 – Centro Comunitário São Judas Tadeu

Contamos com a participação de todos!

Candói, 30 de junho de 2025

**ALDOINO GOLDONI FILHO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Zenilda de Fátima Pereira  
Código Identificador:B7B238F4

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 2.615/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.077/2025.**

**ÓRGÃO LICITANTE:** Município de Candói, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.684.478/0001-94. **UASG:** 985499. **OBJETO:** Registro de preços de Fertilizante Mineral Simples, destinado ao Incentivo de Produção Agrícola do Município de Candói em conformidade com a Lei Municipal 1.619/2021. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 996.764,40 (novecentos e noventa e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item. **LOCAL:** Sistema

Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras/pt-br>). **DATA E HORA DE INÍCIO DA SESSÃO:** 28/07/2025 - 08:30h. **OBTEÇÃO DO EDITAL:** A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município [www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br) ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:** através do protocolo digital acessível no sitio eletrônico <https://candoi.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&iagr=3761> ou do e-mail [licitacao@candoi.pr.gov.br](mailto:licitacao@candoi.pr.gov.br). Assinado digitalmente em 15/07/2025 por **Rodrigo Miss**, Agente de Contratação, Portaria nº 217/2023.

Publicado por:  
Lucimara Pinheiro da Silva  
Código Identificador:3C2B6100

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

#### CAMARA MUNICIPAL PORTARIA N.º 40/2025 DATA: 15/07/2025

**PORTARIA N.º 40/2025**  
**DATA: 15/07/2025**

**SÚMULA:** Autoriza os vereadores Genecir de Fatima Garda Rigo, Odair Francisco Farina e Robson Anselmo Bergamin a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 15 de julho de 2025 e retorno no dia 18 de julho de 2025, para participarem de Reunião na Assembleia Legislativa com o Deputado Oziel Luiz de Souza, reunião na Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, reunião com o Presidente Nacional do Marco da Criança e do Adolescente e Reunião na Defensoria Pública para tratar de assuntos relacionados aos Atingidos pela Usina Hidrelétrica do Baixo Iguaçu.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** Autorizar os vereadores Genecir de Fatima Garda Rigo, Odair Francisco Farina e Robson Anselmo Bergamin a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 15 de julho de 2025 e retorno no dia 18 de julho de 2025, para participarem de Reunião na Assembleia Legislativa com o Deputado Oziel Luiz de Souza, reunião na Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, reunião com o Presidente Nacional do Marco da Criança e do Adolescente e Reunião na Defensoria Pública para tratar de assuntos relacionados aos Atingidos pela Usina Hidrelétrica do Baixo Iguaçu.

**Art. 2º** Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 03 (três) diárias para os vereadores, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014, alterada pela Lei Municipal nº 2.772/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2025.

**SIDINEI JOSÉ GIUSTI**  
Presidente

Publicado por:  
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva  
Código Identificador:B51DDD99

#### CAMARA MUNICIPAL TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2025